

## REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 40303441

### ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

**Nome:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366  
**Morada:** Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236  
**Localidade:**  
**Código Postal:** 4770-831 Castelões Vnf  
**Telefone:** 252921115 **Email:**  
**Fax:** **NIF:** 206013876

### CARACTERIZAÇÃO

---

**Finalidade:** Apensar a Processo Existente  
**Tribunal Competente:** Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
**Unidade Orgânica:** Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 4728/21.3T8VNF  
**Forma de Processo / Classificação:** Reclamação de créditos  
**Espécie:** Reclamação Créditos-(CIRE)  
**Objecto de Acção:** Reclamação de créditos [Comércio]  
**Valor da Causa:** 11 788,24 € (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Oito Euros e Vinte e Quatro Cêntimos)

### CREDOR

---

**Nome/Designação:** BNP Paribas Personal Finance, S.A., Sucursal em Portugal  
**Morada:** Rua Galileu Galilei, nº 2, 8º piso, Torre Ocidente  
**Localidade:** Centro Colombo  
**Código Postal:** 1500-392 Lisboa  
**Telefone:** **Fax:** **NIF:** 980677750

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

#### Mandatário

---

Ana Valente Cangueiro

### CREDOR

---

**Nome/Designação:** Farmácia Nuno Barros  
**Morada:** Calçada de Real, nº 4  
**Código Postal:** 4700-290 Braga  
**Telefone:** **Fax:** **NIF:** 132193140

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

---

**CREADOR**

---

**Nome/Designação: Instituto da Segurança Social, I.P.**

Morada: Praça da Justiça

Código Postal: 4719-003 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

505305500

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

**Mandatário**

---

**Sandra Araújo**

---

**CREADOR**

---

**Nome/Designação: Wizink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal**

Morada: Avenida da Liberdade, n.º 131, 1.º Piso

Código Postal: 1250-140 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

980561825

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

**Mandatário**

---

**David Martins Cardoso**

---

**INSOLVENTE**

---

**Nome/Designação: Maria José Peixoto de Moura**

Morada: Rua António da Costa Magalhães, N.º 37 - 3.º Esq

Localidade: Real

Código Postal: 4700-254 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

147064686

---

**DOCUMENTOS**

---

**Requerimento (Início de Processo)**

Documento 0,40 MB (9 pág.) 20BA7CF949C2389A3EFBAB255A42C977A9A86C26FDBB4AD9A9F5C541930F6C20

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial da Comarca  
de Braga – Juízo de Comércio de Vila  
Nova de Famalicão**

**Juiz 4**

**Processo nº 4728/21.3T8VNF**

**Insolvência de “Maria José Peixoto de Moura”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 29 de outubro de 2021

Insolvência de “**Maria José Peixoto de Moura**”

Processo nº 4728/21.3T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

---

**A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria José Peixoto de Moura"**  
**Processo nº 4728/21.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.)- Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>BNP Paribas Personal Finance, S.A., Sucursal em Portugal</b> Rua Galileu Galilei, nº 2, 8º piso, Torre Ocidente, Centro Colombo 1500-392 Lisboa NIF / NIPC: 980 677 750			2 644,19 €			2 644,19 €	2 568,03 €	76,16 €	Taxa de juro contratual	Cartões de crédito	<b>Ana Valente Canguero, Drª</b> Rua Henrique Pousão n.º 900, Urbo Business Center 4460-282 Senhora da Hora 44825P
2	<b>Farmácia Nuno Barros</b> Calçada de Real, nº 4 4700-290 Braga NIF / NIPC: 132 193 140			234,12 €			234,12 €	234,12 €			Relacionado	
3	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			2 150,26 €			2 150,26 €	2 150,26 €			Restituição de prestações familiares e RSI	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga 8541P
4	<b>Wizink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal</b> Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso 1250-140 Lisboa NIF / NIPC: 980 561 825			5 764,18 €		995,49 €	6 759,67 €	6 759,67 €			Cartão crédito	<b>David Martins Cardoso, Dr.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa 53620L
<b>Total</b>				<b>10 792,75 €</b>		<b>995,49 €</b>	<b>11 788,24 €</b>	<b>11 712,08 €</b>	<b>76,16 €</b>			

29 de outubro de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Maria José Peixoto de Moura**”

Processo nº 4728/21.3T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

---

# **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Maria José Peixoto de Moura"

Processo nº 4728/21.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Wizink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso 1250-140 Lisboa NIF / NIPC: 980 561 825				995,49 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
<b>Total</b>					<b>995,49 €</b>		

29 de outubro de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Maria José Peixoto de Moura**”

Processo nº 4728/21.3T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

---

# **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Maria José Peixoto de Moura"**  
**Processo nº 4728/21.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692	86,53 €	0,00 €	86,53 €	Encontra-se prescrito o direito do reclamante exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<b>Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga
2	<b>Universo, IME, S.A.</b> Lugar do Espido, Via Norte 4470-177 Maia NIF / NIPC: 513 102 248	153,14 €	0,00 €	153,14 €	Crédito não reconhecido, uma vez que a reclamação não vem acompanhada de qualquer documento que permita verificar o valor em dívida e porque não é junto o contrato de cessão da posição contratual celebrado com o "BPN Paribas Personal Finance, S.A."	<b>Ricardo Borges Pereira, Drº</b> Praça Marquês de Pombal, nº 3 A, 1º Piso 1250-161 Lisboa 46697L
3	<b>Wizink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal</b> Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso 1250-140 Lisboa NIF / NIPC: 980 561 825	6 759,67 €	6 759,67 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a despesas de contencioso (Euros 995,49) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	<b>David Martins Cardoso, Dr.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa 53620L
<b>Total</b>		<b>6 999,34 €</b>	<b>6 759,67 €</b>	<b>239,67 €</b>		

29 de outubro de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Maria José Peixoto de Moura**”

Processo nº 4728/21.3T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

---

# **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Maria José Peixoto de Moura"

Processo nº 4728/21.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Farmácia Nuno Barros Calçada de Real, nº 4 4700-290 Braga NIF / NIPC: 132 193 140	234,12 €	Relacionado
	<b>Total</b>	<b>234,12 €</b>	

29 de outubro de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 40303441

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

29 de outubro de 2021, 13:29:26

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

## CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 4728/21.3T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 11 788,24 € (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Oito Euros e Vinte e Quatro Cêntimos)

## ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

Fax: NIF: 206013876

## ATENÇÃO

---

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."